

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA CNPJ: 42.752.774/0001-19

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui a Comissão a que se refere o art. 1º da Resolução do TCM/BA nº 1311/12 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto na Resolução TCM/BA Nº 1311/12.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo no âmbito desta Câmara, composta pela responsável pelo Controle Interno, Sr. Evanildo Nascimento Ramos, pelo responsável do setor contábil Sr. Geraldo de Andrade Oliveira e a Srª. Zumira Oliveira Rocha.

Art. 2º- esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Mansidão, 15 de dezembro de 2014.

Adalci Dias dos Santos
Presidente